

03/01/2018 - 05:00

Para CVM, moeda 'niobium' não é valor mobiliário

Por **Juliana Schincariol**

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliário (CVM) analisou a oferta inicial de moedas (ICO, na sigla em inglês) da "niobium coin", relativa às atividades da chamada Bolsa de Moedas Digitais Empresariais de São Paulo (Bomesp), e entendeu que não se tratava de um valor mobiliário, afastando a competência da CVM para autorizar a emissão.

A decisão da área técnica, contudo, foi remetida ao colegiado da autarquia, com a recomendação de que o grupo aprofunde as discussões sobre ICOs que envolvam os chamados "utility tokens" - quando o ativo virtual emitido confere ao investidor acesso à plataforma, projeto ou serviço, nos moldes de uma licença de uso ou de créditos para consumir um bem ou serviço.

De acordo com o processo obtido pelo **Valor**, a sugestão da área técnica ocorre em meio à crescente adoção de estruturas de ICO, e o fato de que várias ofertas envolvem utility tokens. Também cita o caráter institucional que envolveria uma discussão sobre a eventual competência da CVM em relação a ofertas de utility tokens. "Sugiro o encaminhamento do presente processo ao colegiado, para dar ciência dos entendimentos aqui exarados e, caso seus membros entendam pertinente, proporcionar a oportunidade de discussão sobre o tema", diz o memorando assinado pelo superintendente da área, Dov Rawet.

O "niobium coin", que dá o direito de negociar na Bomesp, teve uma fase de pré-venda em dezembro. Em 15 de janeiro tem início a fase de "crowd sale", que vai até 21 de fevereiro. A Bomesp pretende ser uma plataforma de negociação de criptomoedas que, de acordo com a SRE, deve incluir valores mobiliários, chamadas de "blue coins" - moedas criadas por empresas que pretendem se financiar no mercado, com a promessa de remunerar essas divisas em determinado tempo estipulado nos ICOs. Assim, a SRE encaminhou o processo à Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI).

Qualquer empresa poderá ter sua própria moeda ou poderá operar no mundo das moedas virtuais com paridade com o bitcoin, ethereum, ripple e a própria niobium coin, de acordo com informações no site da Bomesp.

A CVM notificou a empresa em novembro deste ano, com uma série de questionamentos sobre a emissão. O memorando com a decisão da área técnica e recomendações ao colegiado foi assinado no dia 27 de dezembro.

Para o diretor jurídico da Fundação Niobium, Fernando Barrueco, a decisão é favorável. "Isso agora abre um campo gigantesco para os ICOs", afirmou.

Em dezembro, a CVM determinou suspensão imediata de uma oferta pública de contratos de investimento coletivo relacionados à mineração de bitcoin sem registro. Não se tratou de uma decisão sobre uma ICO e, sim, sobre os contratos de investimento coletivo. Rawet já havia dito que a autarquia monitorava e analisava ICOs.

Em novembro, a CVM havia se posicionado sobre o assunto. Disse que permanecia atenta à evolução destas ofertas e que, se fosse o caso, tomaria as medidas cabíveis no âmbito de sua competência. Segundo a autarquia, os ativos serão considerados valores mobiliários quando conferirem ao investidor, por exemplo, direitos de participação no capital, em

acordos de remuneração prefixada sobre o capital investido, ou de voto em assembleias que determinam o direcionamento dos negócios do emissor. A autarquia também havia se posicionado sobre a emissão de "utility token". Na ocasião, disse que a distinção não era tão clara, e que havia o risco de classificar uma emissão como de valor mobiliário.